



## Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

**PROJETO DE LEI Nº /2019**

**Ementa:** Denomina Logradouro nesta Cidade, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominada de **CRECHE PROFESSORA LINDOMAR PINHEIRO**, a atual Creche sem nome, localizada entre as ruas Cristinápolis e Carmápolis, bem como rua mandacaru, rua do divino e rua mariana, conforme demonstrada no mapa em anexo , no residencial barauñas.

**Art. 2º** Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do pôrtico alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2019.

**Autor**



## Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

### JUSTIFICATIVA

Lindomar Maria da Silva Pinheiro, nascida na cidade de Recife, em 06 de agosto de 1947, filha do funcionário público Joaquim Anselmo da Silva e da costureira Maria José da Silva, no bairro do Engenho do Meio, na capital pernambucana, onde passou parte de sua infância e começo da adolescência, iniciou sua vida estudantil cursando o primário no Colégio Pinto Júnior. Mudou-se pra a cidade de Caruaru no ano de 1961, onde cursou o ginásio no colégio Sete de Setembro, retornou ao Recife dando continuidade aos seus estudos, fez o curso normal (atual magistério) no Ginásio Pernambucano. No ano de 1972 conclui o segundo grau (hoje ensino médio).

Em 1973, a professora Lindomar Pinheiro casou-se com o comerciante autônomo Aarão Pinheiro da Silva indo residir na cidade de São Paulo onde morou até o ano de 1977 e teve seu primeiro filho Issac Stanislau Pinheiro da Silva, retornando a cidade de Caruaru, onde nasceram suas duas filhas Rebeca e Rachel Pinheiro.

Em Caruaru, foi convidada pelo diretor, professor Rubem de Lima Barros, do Colégio Sete de Setembro, para assumir a cadeira do ensino religioso, onde ensinou até o ano de 1989. Neste período, formou-se no curso de ciências sociais pela Faculdade de Ciências e Letras de Caruaru (FAFICA).

Prestou concurso público para a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco no ano de 1988, na gestão do governador Miguel Arraes, sendo nomeada na função de professora, do ensino fundamental, designada para a cidade de Belo Jardim-PE.

Posteriormente foi removida pra cidade de Caruaru para lecionar na Escola Adélia Leal no bairro Petrópolis. Após alguns anos foi convidada pela direção da Escola Duque de Caxias para fazer parte do corpo docente daquela instituição. Por fim, foi removida pra ensinar na Escola Professor Lisboa, onde além da educação infantil, também lecionou no ensino fundamental e médio, no



## Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Lisboa terminou sua carreira profissional, atingindo a última faixa de promoção da educação no Estado, nessa instituição se aposentando por tempo de serviço.

Fidelíssima a sua vocação, pelo magistério, doou a sua vida com a intrepidez que era sua característica marcante. Incansável na luta para mudar a situação socioeconômica dos seus alunos, através da educação, foi além dos seus limites profissionais cuidando tanto na parte intelectual como na física, na afetiva e familiar dos mesmos. Usava a música como ferramenta, formava corais com seus alunos nas datas comemorativas. Sempre incutindo nos estudantes o amor de Deus, valorizando a auto estima de cada um estimulando-os para um futuro melhor. Zelosa também com o patrimônio público de cada instituição, não aceitava a depreciação das escolas, pois, acreditava ser o lugar de formação e transformação da sociedade.

Sendo assim, nada mais justo prestar essa homenagem com especial estima e imensa honra a **Sra. Lindomar Maria da Silva Pinheiro**, passando a ser o nome da Creche atualmente sem denominação, localizada entre as ruas Cristinápolis e Carmápolis, bem como rua mandacaru, rua do divino e rua mariana, conforme mapa abaixo.





## Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2019.

### Autor